



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

**LIDO**  
Em 29/10/04  
Assessoria da Câmara

IND 2348/2004

**INDICAÇÃO N. \_\_\_\_\_/2004**  
**(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

At. Protocolo Legislativo para registro  
em 29/10/04  
Paulo Roberto Guimarães da Costa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a conclusão do Estádio JK e seu estacionamento, na cidade do Paranoá, RA-VII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Obras, a conclusão do Estádio JK e seu estacionamento, na cidade do Paranoá, RA-VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Paranoá tem aguardado a reforma desse Estádio, que servirá de grande entretenimento e lazer à comunidade local.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres pares a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2348/04  
Fls. N.º 01